



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 107 / 2023

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NAS FREGUESIAS

#### *Alteração do Auto de Transferência de Competências e Recursos*

**Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, que foi celebrado entre o Município de Almodôvar e a União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões a **Alteração do Auto de Transferência de Competências e Recursos**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que têm por objeto a revogação e consequente reversão para o Município de Almodôvar, do exercício das seguintes competências: -----

- **Utilização e ocupação da via pública;** -----
- **Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo.**-----

Mais torna público que o referido Auto de Transferência de Competências e Recursos, encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, na página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitado na página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). -----

Paços do Município de Almodôvar, 10 de maio de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por : **ANA MANUELA DE JESUS  
GUERREIRO DO CARMO**  
Num. de Identificação: B1111061628

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.